



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ - 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – FONE/FAX 43-555-1401 – CEP: 84920-000
Japira – Paraná

DECRETO Nº 049/2013 de 06/08/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 12.343/2010, de 02 de dezembro de 2010 e da Lei Municipal nº 1051/2013 de 11/07/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC - do Município de Japira, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Municipal nº 1051/2013 de 11/07/2013.

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, fica assim constituída:

a) 07 (sete) representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, sendo:

Da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Titular: Priscila Santos Silva

Suplente: Camila Domingos Simões

Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Eugenio Fortunato Heidgger Netto

Suplente: Fabiana Melo de Oliveira

Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Regina Maria de Oliveira Santos

Suplente: Lucinéia de Assis Costa

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Denise Ferraz de Aguiar

Suplente: Graceliz Aparecida Cibello

Da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Titular: Juliano Pereira Weisheimer

Suplente: Alexandre Donisete Garcia

Da Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Cristina Nantes

Suplente: Paulo Evandro Aparecido Santos Camargo

Da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação

Titular: Nelson Cesare de Oliveira Weisheimer

Suplente: Rodolpho Luiz Vicente dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ – 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – FONE/FAX 43-555-1401 – CEP: 84920-000
Japira – Paraná

b) 07 (sete) representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada e seus respectivos Suplentes

Manifestações Populares, Tradicionais e Étnicas da Cultura de Japira – PR

Titular: Rodrigo Augusto de Oliveira

Suplente: Luciano de Camargo

Escola de Educação Especial – APAE de Japira – PR

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Rosinei de Oliveira Neves

Associação da Felicidade de Japira – PR

Titular: Mirian Mendes Garcia

Suplente: Neusa Aparecida Gonçalves da Silva

Associação dos Bairros Urbanos e/ou Rurais de Japira – PR

Titular: Weliton Jubileu Oliveira

Suplente: Elizete da Silva

Órgãos de Comunicação Social Atuantes no Município de Japira – PR

Titular: Ricardo Ferreira de Camargo

Suplente: Emerson Lemes Barbosa

Associação União JapireNSE

Titular: Silmara de Fátima Santos

Suplente: Hedney Cunha do Valle

PROVOPAR – Ação Social de Japira – PR

Titular: Patrícia Gonzalez da Fonseca

Suplente: Silvana Pereira dos Santos

Artigo 3º - O CMPC se constitui como atividade relevante para o município e a atuação dos conselheiros não será remunerada.

Artigo 4º - O CMPC será o órgão gestor e deliberativo do Fundo Municipal de Cultura, conforme o que determina o art. 11 da Lei Municipal nº 1051/2013 de 11/07/2013.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japira, 06 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal